



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Julho de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região Ilson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR PRESIDENTE Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA DO TRABALHO Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO Osmar João Barneze DESEMBARGADOR DO TRABALHO	Telefone(s) : 6932186300 Email(s) : secom@trt14.jus.br
---	--

TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 054, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução Administrativa n.º 036, de 24 de fevereiro de 2023, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual realizada no período de 23 a 28 de julho de 2025, na forma da Resolução Administrativa n.º 099/2022, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior, presentes, ainda, os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Procurador Regional do Trabalho Marcelo José Fernandes da Silva, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa nº 036, de 24 de fevereiro de 2023](#), que altera a nomenclatura do Grupo Gestor Regional de Análise Estatística e de Desempenho, para Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, bem como altera a Resolução Administrativa n.º 38/2021, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CSJT n.º 325/2022;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa nº 095, de 20 de julho de 2023](#), que inclui os incisos XVI e XVII ao art. 2º da Resolução Administrativa n. 38/2021, que institui e regulamenta as atividades do Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa nº 031, de 29 de abril de 2025](#), que altera a estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional

do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa TRT14 n.º 054, de 30 de agosto de 2022, e suas alterações, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n.º 8.441/2020 e n.º 23.673/2017,

RESOLVEU

À unanimidade, aprovar a alteração da Resolução Administrativa n.º 036/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Excluir o inciso XVII do art. 2º da Resolução Administrativa n.º 036, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pela Resolução Administrativa n.º 095, de 20 de julho de 2023, para excluir como membro da composição do Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas o(a) Secretário(a) de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas terá a seguinte composição:

I - Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria (coordenador(a));

II - Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

III - Secretário(a) da Corregedoria Regional (subcoordenador(a));

IV - Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica (subcoordenador(a));

V - Secretário(a)-Geral da Presidência;

VI - Secretário(a) Judiciário(a) de 1º Grau;

VII - Secretário(a) Judiciário(a) de 2º Grau;

VIII - Secretário(a) do Tribunal Pleno e Turmas;

IX - Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

XI - Chefe da Divisão de Estatística;

XII - Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados;

XIII - Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

XIV - Representante dos Gabinetes dos(as) Desembargadores(as), sendo o titular o assessor-chefe e, como suplente, o assessor 2 da Vice-Presidência;

XV - Representante das Varas do Trabalho de Rondônia e Acre, indicado(a) pelo(a) Presidente, com anuência do(a) Juiz(a) Titular das respectivas Varas Trabalhistas;

XVI - Um magistrado de 1º grau, indicado pela presidência, que esteja efetivamente atuando na jurisdição;

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ausente o Desembargador do Trabalho Osmar J. Barneze, por motivo justificado.

(assinado digitalmente)

Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente e Gestor de Governança e Metas do TRT da 14ª Região

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas